

ANEXO

EMERGÊNCIA - CASOS QUE HÁ AMEAÇA IMINENTE À VIDA, SOFRIMENTO INTENSO OU RISCO DE LESÃO PERMANENTE, HAVENDO NECESSIDADE DE

URGÊNCIA – SITUAÇÃO QUE REQUER ASSISTÊNCIA RÁPIDA, NO MENOR TEMPO POSSÍVEL, A FIM DE EVITAR COMPLICAÇÕES E SOFRIMENTOS.

ELETIVO – PROCEDIMENTOS MÉDICOS QUE SÃO PROGRAMADOS, OU SEJA, NÃO SÃO CONSIDERADOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

PRAZOS DE SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES, INTERNAÇÕES, PRORROGAÇÕES, PROCEDIMENTOS, INSUMOS E DEMAIS ITENS ASSISTENCIAIS

ITEM	ASSISTENCIAL SOLICITADO	PRAZO DE SOLICITAÇÃO PELO PRESTADOR EM SISTEMA	PRAZO DE AUTORIZAÇÃO PELA AUDITORIA EM SISTEMA
1	SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO DE URGÊNCIA	ATÉ 6h ÚTEIS APÓS A INTERNAÇÃO – APÓS ESSE TEMPO, O SISTEMA NÃO ACEITA A INCLUSÃO, DEVENDO SER SOLICITADA EXCEPCIONALMENTE	ATÉ 72h DA SOLICITAÇÃO DESCONTADO O TEMPO CONSUMIDO PELO HOSPITAL NO REGISTRO DA INTERNAÇÃO EM SISTEMA. EXEMPLO 1: PACIENTE SE INTERNA ÀS 20:00h DO DIA 01/12 (SEGUNDA); HOSPITAL TEM ATÉ ÀS 13:00h DO DIA 02/12 PARA REGISTRAR EM SISTEMA A SOLICITAÇÃO; AUDITORIA TEM ATÉ 72h PARA RETORNAR O PEDIDO AO HOSPITAL, CONTADAS DESDE ÀS 20:00h DO DIA 01/12, DIA DA INTERNAÇÃO, OU SEJA, ATÉ AS 20:00h DO DIA 04/12. EXEMPLO 2: PACIENTE SE INTERNA ÀS 17h do dia 05/12 (SEXTA-FEIRA); HOSPITAL TEM ATÉ ÀS 11:00h do dia 08/12 PARA REGISTRAR EM SISTEMA A SOLICITAÇÃO (O PRAZO DE 6h FOI CONSUMIDO 2h NO DIA 05/12, DE 17:00h ÀS 19:00h E 4h NO DIA 08/12, DE 07:00h ÀS 11:00h); AUDITORIA TEM ATÉ 72h PARA RETONAR O PEDIDO AO HOSPITAL, CONTADAS
2	SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO ELETIVA	NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO PELO BENEFICIÁRIO AO HOSPITAL E ANTES DE EFETIVAR A INTERNAÇÃO. LEMBRAR QUE O PEDIDO DA DIÁRIA JÁ DEVE SER FEITO JUNTAMENTE COM O PROCEDIMENTO, PARA EVITAR BLOQUEIO DO SISTEMA, COMO O DESCRITO NO ITEM 5.	ATÉ 5 DIAS ÚTEIS APÓS A SOLICITAÇÃO REGISTRADA EM SISTEMA PELO HOSPITAL
3	PRORROGAÇÃO DE INTERNAÇÃO	CADASTRAR ATÉ NO MÁXIMO 1 DIA ÚTIL SEGUINTE AO VENCIMENTO DA DIÁRIA. EXEMPLO 1: ÚLTIMA DIÁRIA AUTORIZADA É DO DIA 10/12. A PRORROGAÇÃO DEVE SER PEDIDA NO MÁXIMO ATÉ ÀS 23:59h DO DIA 11/12. EXEMPLO 2: ÚLTIMA DIÁRIA AUTORIZADA É DO DIA 12/12 (SEXTA-FEIRA). PRORROGAÇÃO DEVE SER SOLICITADA ATÉ ÀS 23:59h DO DIA 15/12 (SEGUNDA-FEIRA). ATENÇÃO: PRORROGAÇÕES SOLICITADAS APÓS O DIA OCASIONARÁ A GLOSA DOS DIAS. EXEMPLO: DIÁRIA VENCE DIA 09/12; SE A SOLICITAÇÃO FOR FEITA SOMENTE DIA 11/12, NÃO SERÃO AUTORIZADOS OS DIAS 10 E 11/12.	ATÉ 1 DIA ÚTIL APÓS A SOLICITAÇÃO REGISTRADA EM SISTEMA PELO HOSPITAL
4	COMPLEMENTOS	MÉDICO ASSISTENTE. OS CASOS DE URGÊNCIA OU CONTINUIDADE DO TRATAMENTO QUE NÃO POSSAM SER INTERROMPIDOS (EX:ANTIBIÓTICOS) PODERÃO SER REALIZADOS ANTES DO CADASTRO DA SOLICITAÇÃO EM SISTEMA. EXEMPLO: MÉDICO ASSISTENTE SOLICITOU UM COMPLEMENTO EM DIA DE SÁBADO OU DOMINGO, CREDENCIADO TEM ATÉ A SEGUNDA-FEIRA PRÓXIMA PARA CADASTRAR EM SISTEMA AS SOLICITAÇÕES.	ATÉ 1 DIA ÚTIL APÓS A SOLICITAÇÃO REGISTRADA EM SISTEMA PELO HOSPITAL
5	CADASTRAMENTO EM SISTEMA DA DATA E HORA DA INTERNAÇÃO ELETIVA	ATÉ ÀS 23:59h DO 1º DIA ÚTIL APÓS A INTERNAÇÃO – APÓS ESSE TEMPO, O SISTEMA NÃO ACEITA O REGISTRO, DEVENDO A MESMA SER SOLICITADA EXCEPCIONALMENTE.	SEM CADASTRAMENTO DA INTERNAÇÃO, NÃO SERÃO PERMITIDOS NOVOS CADASTROS UMA VEZ QUE, PARA O SISTEMA, O PACIENTE NÃO SE ENCONTRA INTERNADO
6	CADASTRAMENTO EM SISTEMA DA DATA E HORA DA ALTA DA INTERNAÇÃO (ELETIVA OU DE URGÊNCIA)	ATÉ ÀS 23:59h DO 1º DIA ÚTIL APÓS A ALTA – APÓS ESSE TEMPO, O SISTEMA NÃO ACEITA O REGISTRO, DEVENDO A MESMA SER SOLICITADA EXCEPCIONALMENTE. EXEMPLO: PACIENTE INTERNOU OU SAIU DE ALTA EM DIA DE SÁBADO OU DOMINGO, CREDENCIADO TEM ATÉ A SEGUNDA-FEIRA PRÓXIMA PARA CADASTRAR AS DATAS E HORAS EM SISTEMA.	SEM O CADASTRAMENTO DA ALTA A CONTA NÃO PODERÁ SER RECEBIDA PELO ISSEC, UMA VEZ QUE, PARA O SISTEMA, O PACIENTE AINDA SE ENCONTRA INTERNADO.
7	CADASTRAMENTO EM SISTEMA DE ITENS APÓS A ALTA DO PACIENTE	ATÉ 3 DIAS ÚTEIS APÓS A ALTA DO PACIENTE, DESDE QUE O ITEM A SER CADASTRADO SEJA DATADO DE, NO MÁXIMO, 1 DIA ANTES DA ALTA. EXEMPLO: ALTA DO PACIENTE DIA 10 (SEGUNDA), PRESTADOR CONTINUA TENDO ATÉ ÀS 23:59h DO DIA 11 PARA CADASTRAR A ALTA E PASSAR A TER ATÉ ÀS 23:59h DO DIA 13 PARA LANÇAR ITENS EM SISTEMA QUE SEJAM DATADOS DOS DIAS 09 E 10.	ATÉ 1 DIA ÚTIL APÓS A SOLICITAÇÃO REGISTRADA EM SISTEMA PELO HOSPITAL

1 CONSIDERA-SE HORA ÚTIL O INTERVALO DE TEMPO COMPREENDIDO ENTRE 7:0h e 19:00h. O PERÍODO ENTRE 19:01h e 06:59h É CONSIDERADO NÃO ÚTIL.

2 COMPLEMENTOS: PROCEDIMENTOS, EXAMES, MATERIAIS, MEDICAMENTOS, TERAPIAS, NUTRIÇÃO, HEMODIÁLISE, HEMODINÂMICA, HEMOTERAPIA.

3 CONSIDERA-SE DIA ÚTIL OS DIAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DESCONSIDERANDO OS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS.

SERVIÇOS	PRAZOS MÁXIMOS DE ATENDIMENTOS (EM DIAS ÚTEIS)
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	IMEDIATO
EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS	03 (três)
CONSULTA BÁSICA (PEDIATRIA, CLÍNICA MÉDICA, CIRURGIA GERAL, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA) E CONSULTA ODONTOLÓGICA	07 (sete)
DEMAIS SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO/TERAPIA EM REGIME AMBULATORIAL E CONSULTA/SESSÃO COM OUTRAS ESPECIALIDADES (FONOAUDIÓLOGO, PSICÓLOGO, TERAPEUTA OCUPACIONAL E FISIOTERAPEUTA)	10 (dez)
CONSULTA NAS DEMAIS ESPECIALIDADES MÉDICAS	14 (quatorze)
PROCEDIMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE (PAC) E INTERNAÇÃO ELETIVA (AGENDADA)	21 (vinte e um)
CONSULTA DE RETORNO	A CRITÉRIO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO E NORMATIZAÇÃO ISSEC